

## **COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

Ofício 14/2019

**São Roque, 12 de julho de 2019**

**At.: Conselheiros do COMDEMA**

Convido a todos para a 43ª Assembleia do COMDEMA a ser realizada em 17/07/2019 das 19:00 hs. às 21 hs.

Local: Câmara Municipal de São Roque

A pauta da assembleia é a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da 42ª Assembleia do COMDEMA.
- 2) PROGRAMA VERDE / AZUL e pauta para reunião com Sr. Gomes em 21/8/19
- 3) LEI COMDEMA
- 4) FUNDEMA

Contando com a presença de todos.

Atenciosamente,



---

Ari Medina Santiago  
*Presidente*

Ata da 42ª. Assembleia Geral do COMDEMA. No décimo nono dia do mês de junho de 2019, às 19 horas, na Câmara Municipal de São Roque, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com a presença de 15 participantes, dos quais 7 Conselheiros, 3 suplentes e 5 visitantes colaboradores.

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Lenildo Almeida e suplente Denise Aparecida F. Da Silva – Divisão do Meio Ambiente

Sandro Cobello – Depto. de Turismo

José Abílio dos Santos – Depto. Defesa Civil

Sonia Mendes Araújo e suplente Angélica Cristina Brozio – Depto. de Educação

**LEGISLATIVO:**

Mauracy Moraes de Oliveira

**SOCIEDADE CIVIL:**

Ari Medina Santiago – Associação de Proprietários do Planalto Verde

Adriana Cruz – suplente da ASSEA – Assoc. Dos Eng. e Arquitetos

Paulo Aldumar Sabbatini – Sindicato Rural de São Roque

**VISITANTES COLABORADORES:**

Cecilia Hopp Santiago

Luiz Meira Neto

Osvaldo Paladini

Fernanda de Oliveira Ferreira

Ronaldo Alves

**Não participaram da Assembleia os Conselheiros:**

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Dra. Renata Maria Oliveira e suplente Dra. Roberta Aline Bonino - Depto. Jurídico

Alexandre Marques Silveira – justificou a ausência - Depto. da Saúde

## **SOCIEDADE CIVIL**

Ondalva Serrano – Instituto Auá – justificou a ausência

Paulo Renato Mazzaro – ASSEA - justificou a ausência

Ana Carolina Correa Trujillo – OAB-Ordem dos Advogados

Jean Louis Rabello de Moraes- IFSP-Instituto Federal SP

Ruy Josman Ribeiro Lopes – AISAM – Assoc. Das Indústrias

A lista de presença dos Conselheiros presentes e dos visitantes / colaboradores encontra-se registrada na pagina 21 do livro de presença numero 1.

### **Pauta da Assembleia:**

- 1. Leitura e aprovação da ata da 41ª Assembleia do COMDEMA
- 2. Lei COMDEMA – pendente com Jurídico (posição Meio Ambiente)
- 3. Regimento Interno COMDEMA (posição Meio Ambiente)
- 4. FUMDEMA – (posição do Meio Ambiente)
- 5. Aprovar pauta para encontro com Sr. Gomes – data prevista 21/8/2019
- 6. Fiscais GCM para Meio Ambiente (pendente PET/SR))
- 7. Calendário de eventos MEIO AMBIENTE 2019 – (pendente Meio Ambiente)
- 8. Participação da Assessoria de Imprensa da PETSr – (a ser convidada pela sra Denise)
- 9. SABESP: Apresentação do resultado da análise das questões x respostas (pelo Grupo de Trabalho) e definir próximos passos.
- 10. Convite ao COMDEMA para participar do Conselho da MATA DA CAMARA.

Presidindo a Assembleia, o Sr. Ari deu as boas vindas aos participantes, apresentou os presentes que pela 1ª. vez estavam participando de uma assembleia COMDEMA e colocou a ata da 41ª assembleia em votação a qual foi aprovada por unanimidade e solicitou a Sra. Cecilia que secretariasse a Assembleia, tendo em vista a Sra Ondalva, não estar presente por motivos particulares.

Sobre os item 2,3,4 da pauta, a Sra. Denise solicitou que fosse aguardada a chegada do Sr. Lenildo uma vez que ele estaria trazendo consigo a posição do jurídico sobre os 3 assuntos.

O Sr. Ari inverteu a ordem dos assuntos e priorizou o item 9. A Sra. Cecilia, uma das participantes do grupo de trabalho apresentou o resultado da comparação entre a lista de questões elaboradas pelo COMDEMA encaminhada à SABESP, e o conteúdo da apresentação realizada no COMDEMA, pela SABESP.

O objetivo da 1ª fase do grupo de trabalho foi a de identificar as questões da lista que não foram respondidas, bem como sinalizar situações que deveriam ser tratadas com maior relevância pelo COMDEMA e pela divisão de Meio Ambiente. A Sra. Cecilia apresentou os itens e após debate pelos presentes, ficou decidido:

a) Contatar a SABESP para elucidar esses pontos e convidá-los para uma reunião, ocasião na qual deverão ser tratados também, situações que estão sendo analisadas pelo CONCIADADE conselho do qual a Sra. Adriana presente nesta assembleia, é vice presidente e os Srs. Ari Santiago e Paulo Mazzaro, conselheiros.

b) Reativar o conselho da SABESP criado através da lei 3.752 em 28/12/2011. O Decreto 8651 de 6/9/2017, em anexo, define os membros do conselho. O Sr. Ari comentou que o conselho reuniu-se apenas 1 vez a convite do Sr. Claudinei.

Sobre o item 5, a Sra. Cecilia confirmou o convite feito ao Sr. Gomes do Programa Verde Azul para participar de uma assembleia do COMDEMA, visando excluir dúvidas dos membros do Conselho. O sr Gomes aceitou o convite e informou que é preciso enviar os assuntos sobre os quais o COMDEMA tem dúvidas, como por exemplo, orientação de como implementar a fiscalização ambiental pelo COMDEMA, como agilizar respostas à questões ambientais enviadas pelo COMDEMA ao Executivo e sem resposta por períodos muito longo e outros. A reunião com o Sr. Gomes está previamente agendada para 21 de agosto as 19:00 hs.

Com a chegada do Sr. Lenildo na assembleia, foram tratados os itens 2, 3 e 4 da pauta e o Sr. Lenildo informou que estaria enviando uma nova proposta de lei para análise e discussão do COMDEMA, a qual incluirá a regulamentação do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. Sobre o Regimento Interno, será concluído após a aprovação da LEI.

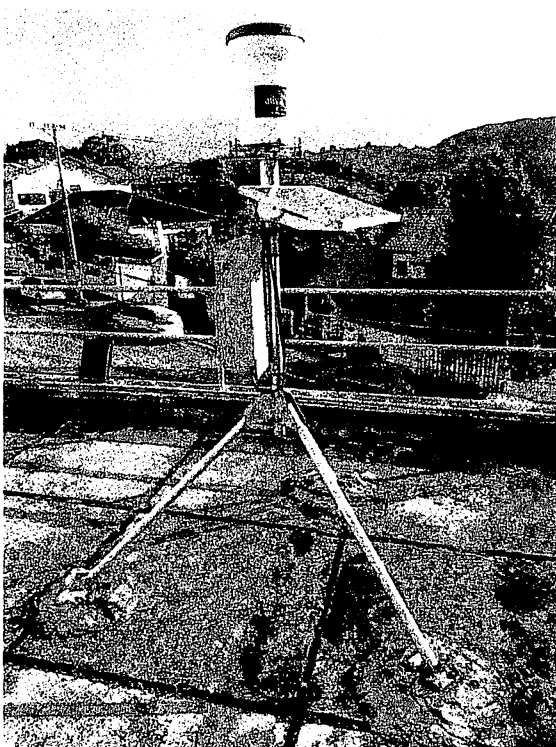
Sobre o item 6 da pauta, o Sr. Ari informou que até o momento não teve resposta do Prefeito Claudio Goes sobre a fiscalização ambiental ser realizada pela GCM e ficou decidido encaminhar um ofício reiterando o assunto, considerando a necessidade de fiscalização mais intensa e em período 7x24, motivos já mencionados em assembleias anteriores.

Com relação ao item 7 da pauta, os representantes do Meio Ambiente presentes na assembleia informaram que em função da equipe ter diminuído não foi possível atender a todas as demandas e neste caso, ficou comprometida uma programação de eventos voltados para o Meio Ambiente. Com relação ao dimensionamento da equipe, foi mencionado que a ausência do Diretor de Planejamento nas assembleias do COMDEMA, tem impossibilitado que assuntos relevantes sejam tratados. A preocupação foi mais enfatizada ao se mencionar que o Plano Diretor Ambiental estaria sendo entregue em breve.

Sobre o item 8 da pauta, a Sra. Denise informou que será difícil contarmos com a participação da assessoria de imprensa em uma assembleia e sugeriu que ela fosse contatada diretamente na Prefeitura e viabilizasse uma reunião. A Sra. Cecilia fará o contato para avaliar a viabilidade de publicação no site da prefeitura de ações e informações relacionadas ao Meio Ambiente.

Finalizando a tratativa dos itens da pauta, o Sr. Ari comunicou que recebeu um convite do Sr. Lenildo para fazer parte do Conselho da MATA DA CAMARA, juntamente com o Sr. Paulo Mazzaro e está no aguardo da confirmação.

- Como assunto EXTRA PAUTA, o Sr. Abilio da Defesa Civil da PET/SR solicitou a palavra para expôr sobre um Pluviômetro Automático instalado na sede da Sabesp.
- **“Esse aparelho serve para medir a intensidade das chuvas no local onde está instalado. Importante para se ter informações sobre a intensidade das chuvas num trabalho de monitoramento das áreas onde chove. Informou que São Roque possui mais três pluviômetros manuais que também tem a mesma função, porém seus índices tem que ser obtidos por leitura no local onde estão instalados. O pluviômetro automático fornece essa informação on line.**
- **A população pode saber da existência desses equipamentos, porém não se pode torná-los motivo de visitaçã pública, visto que estão instalados em áreas restritas a visitaçã. Devem saber da existência deles e para que servem. Não são estações de informações sobre condições de tempo, só de índice de chuvas onde estão instalados.”**
- O Sr. Abilio disponibilizou foto do equipamento para ser publicada nesta ata. Discutiu-se sobre uma possível divulgaçã sobre o equipamento, pela assessoria de imprensa da Prefeitura. O texto descritivo bem como a foto do pluviômetro podem ser utilizadas para isso.



- Todos ficaram agradecidos pela explanaçã do Sr. Abilio.
- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ari agradeceu a presença de todos, lembrando que a prõxima reuniã deve ocorrer dia 17 de julho, 4ª. Feira, das 19 horas às 21 horas, neste mesmo recinto da Cãmara Municipal de São Roque.
- Eu Cecilia, redigi e assino a presente ata, que vai também assinada pelo senhor presidente.

---

Cecilia Hopp Santiago  
Secretária desta assembleia

---

Ari Medina Santiago  
Presidente do COMDEMA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**DECRETO N.º 8.651**  
**De 06 de setembro de 2017.**

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho de Acompanhamento do Contrato de Programa celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, regulamentando as regras para sua composição nos termos da Lei Municipal n.º 3.752 de 28 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A:**

Art. 1º Com o objetivo de regularizar o Conselho de Acompanhamento do Contrato de Programa celebrado entre o Município de São Roque e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, constituído através da Lei Municipal n.º 3.752 de 28 de dezembro de 2011, referido Conselho fica composto pelos seguintes membros:

I – Representante do Executivo: Claudinei Rosa - Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente;

II – Representante do Legislativo: Mauracy Moraes de Oliveira;

III – Representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, da unidade de São Roque: Sergio Henrique Monção;

IV – Representante do Conselho da Cidade: Paulo Renato Mazzaro;

V – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Roque e Região – ASSEA: César Corazza Nieto;

VI – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil da 98ª Subseção de São Roque – Alfredo Tadeu Pires de Oliveira;

VII – Representante de Associação de Bairro: José Orlando Barili;

Art. 2º O Conselho deverá cumprir com as regras previstas no §1º e 3º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.752 de 28 de dezembro de 2011.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O   D E   S A O   P A U L O

§ 1º A atual composição deverá elaborar o Regimento Interno do Conselho, nos termos do § 3º da Lei Municipal nº 3.752 de 28 de dezembro de 2011.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, cabendo a atual composição a realização das futuras eleições.

§ 3º O exercício do mandato não será remunerado, pois de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos anteriores, n.º(s) 8022 de 16 de setembro de 2014 e 8471 de 1º de setembro de 2016.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 6/09/17.**

**CLAUDIO JOSE DE GÓES  
PREFEITO**

**PUBLICADO AOS 6 DE SETEMBRO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO.**